

31º FETESP
FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Mostra Estudantil de Artes Cênicas
Ano 2026

REGULAMENTO
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES

REALIZAÇÃO: CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
Inscrições: **18 de maio a 11 de junho de 2026**
Festival: **21 a 25 de julho de 2026**

1. Sobre o Festival:

Em 2026, o **31º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** volta a marcar presença no calendário cultural do Estado de São Paulo. Realizado pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí.

Sua história começa em 1977, com o I Festival Estudantil de Teatro, de âmbito municipal, criado por Moisés Miastkowsky e pelo então diretor do Conservatório de Tatuí, professor José Coelho de Almeida. O Festival deu origem a um grande movimento teatral na cidade, por meio das escolas e do recém-criado Curso de Teatro do Conservatório de Tatuí. Em 1982, o Conservatório passa a ser dirigido, por um breve tempo, pelo maestro Hans Joachim Koellreutter, depois substituído pelo maestro Antonio Carlos Neves Campos. Nesse mesmo ano, o FESTIVAL passa a ser de âmbito estadual e é oficializado pelo Decreto número 18.434/82.

Após um hiato de sete anos, o FETESP ressurge em 2022 em sua 27ª edição, esta na então gestão da Sustenidos Organização Social de Cultura, culminando em 2025 na comemoração da edição de número 30, destacando-se como um dos principais eventos do gênero no país. A retomada foi marcada por uma reformulação ampla, atualização e pela expansão do Festival para diversos pontos da cidade, realizando quatro edições de grande sucesso desde então.

Em 2026 realizaremos a 31ª edição do FETESP com programação gratuita, no intuito de promover verdadeiros encontros e intercâmbios entre estudantes, docentes e comunidade, reunindo em Tatuí discentes e docentes de Escolas de Teatro, Escolas de Ensino Fundamental e Médio que fazem teatro, do interior, litoral e capital do Estado de São Paulo.

O festival buscará promover uma troca estética integrando grupos estudantis em uma programação múltipla e diversificada, que poderá contar com criações em processo, espetáculos, performances, intervenções artísticas



patrocínio

realização



em diversos espaços da cidade, residências artísticas, registros visuais, produção de material crítico, oficinas e master classes.

O Festival pretende integrar as seguintes atividades:

- Oficinas formativas
- Mostra Estudantil de Artes Cênicas
- Apresentação de espetáculos de grupos/artistas convidados(as)
- Apreciação crítica
- Oficina e estágio remunerado em produção cênica para estudantes do Curso de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí
- Oficina e estágio remunerado em apreciação crítica para estudantes internos e externos ao Conservatório de Tatuí

2. Das condições de participação e inscrição:

Podem inscrever-se para o Festival todas as Escolas Federais, Estaduais, Municipais e Particulares, de Ensino Fundamental, Médio, Técnico, Superior ou Livres, sediadas no Estado de São Paulo. Em caso de espetáculos de formatura, o projeto será considerado apto a participar desta convocatória contando o prazo de até um ano, comprovado, após o último dia de apresentação da temporada de estreia do trabalho, considerando o prazo limite de 25 de julho de 2026.

As inscrições para o **31º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** são gratuitas e deverão ser feitas no período de **18 de maio a 11 de junho**, até as 23h59 da data limite, por meio do formulário eletrônico abaixo: <https://forms.gle/KKouJ5cuocn4c9qf6>

Todos os itens dos **requisitos para inscrição** deste Regulamento deverão constar na proposta inscrita. A ausência de alguns deles poderá acarretar a desclassificação da proposta.

Os grupos selecionados **receberão premiação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais alimentação e, para grupos oriundos de fora da cidade, com todos os integrantes maiores de 18 anos, estadia por cinco dias no Alojamento do Conservatório de Tatuí. Caso algum grupo com integrantes menores de idade seja contemplado, será designado acomodações específicas para essa faixa etária.** As despesas relativas a transporte e montagem do espetáculo, além de uma eventual extensão de estadia no município, são de responsabilidade de cada grupo.

Serão responsabilidades do Conservatório de Tatuí:

- Todas as despesas de organização do evento;
- Preparação da documentação, programas e divulgação geral do evento;
- Recepção e orientação, com auxiliares, para atendimento dos grupos participantes;
- Despesas de hospedagem e alimentação durante cinco dias no Festival;



patrocínio



Serão responsabilidades dos grupos e estudantes-artistas selecionados(as):

- Transporte de todos os integrantes do grupo e do material cenográfico;
- Realizar de 01 a 02 apresentações durante o Festival, de acordo com a solicitação da organização.
- Estar disponível e encaminhar-se aos locais das apresentações cinco horas antes da apresentação, para montagem do cenário, ajustes de iluminação e ensaio geral.
- Cumprir rigorosamente todas as determinações da equipe técnica do Conservatório de Tatuí quanto à utilização dos equipamentos do Teatro Procópio Ferreira e outros locais, bem como acatar outras determinações da direção do **31º FETESP**;
- Todos(as) os(as) integrantes do grupo deverão participar de pelo menos uma atividade formativa (oficinas, residências artísticas, entre outras) e devem estar presentes em todas as apresentações cênicas da programação no período dos cinco dias de sua residência artística no **31º FETESP**;
- Enviar nomes e endereços completos e corretos dos(as) integrantes que representarão o grupo durante todo o transcorrer do Festival, para a confecção de crachás e demais necessidades;
- Caso o grupo tenha em sua ficha técnica estudantes menores de idade, o(a) responsável pelo grupo deverá encaminhar à direção do **31º FETESP**, após a seleção de seu projeto, o termo de autorização para participação do Festival assinado por mãe, pai e/ou responsável legal, com reconhecimento de firma em cartório;

3. Requisitos para inscrição:

- Preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/KKouJ5cuocn4c9qf6> com tempo mínimo de 15 minutos da apresentação gravada;
- Rider técnico e demais necessidades em um único arquivo em formato .pdf;
- Envio de pelo menos 05 (cinco) fotos do espetáculo em alta resolução (300dpi) com variações horizontais e verticais, indicação de nomes de artistas retratados(as) e crédito do(a) fotógrafo(a);
- No ato da inscrição, o(a) proponente deverá anexar ao formulário os documentos abaixo discriminados, nomeados e agrupados em arquivos em formato .pdf (*exceto o último item do ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO, exclusivamente em formato .exe (Excel)), conforme o disposto, a saber:
 - **ARQUIVO 01: PROJETO ARTÍSTICO:**
 - Apresentação do projeto
 - Histórico do grupo
 - Relato sobre o processo criativo do trabalho
 - Release do espetáculo com tema da peça e demais informações
 - Informações adicionais que o grupo achar pertinente para avaliação da proposta
 - **ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO**
 - Comprovante de vínculo com sua instituição de origem. No caso de haver participantes sem vínculo com as instituições, seu número deverá ser menor que o de estudantes, justificando sua participação como convidados(as). Recomendamos uma carta da(s) instituição(ões)

comprovando o vínculo dos(as) integrantes e conhecimento do projeto. Na ausência deste comprovante, apresentar o comprovante de matrícula na(as) instituição(ões) de ensino;

- Autorização individual de Uso de Imagem e Som de todos os integrantes do trabalho (**Anexo 1**);
- Cópia de RG e CPF de todos(as) os(as) integrantes da ficha técnica do trabalho;
- *A relação de integrantes do projeto deverá ser enviada exclusivamente como arquivo .exe (Excel) seguindo o modelo disponível no [site](#). Não serão aceitos documentos em outros formatos, como .pdf ou .doc.

Observações:

- A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o descrito nos itens anteriores, é condição fundamental para habilitação da proposta;
- Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza;
- A inscrição incompleta acarretará a automática desclassificação do grupo.

4. Da seleção:

A seleção dos trabalhos será feita por uma comissão designada pela Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, podendo envolver docentes e discentes da instituição, bem como convidados(as) especialistas na Área de Artes Cênicas. **Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas**, entre espetáculos, criações em processo (trabalhos não concluídos), experiências multimídia, performances e intervenções artísticas. Uma das propostas selecionadas será necessariamente oriunda da cidade de Tatuí, podendo ser do Conservatório ou não.

Serão critérios de seleção das propostas:

- a. Consistência artística e pedagógica do projeto;
- b. Capacidade de execução técnica do projeto;
- c. Relevância do tema e inovação;
- d. Disponibilidade nas datas do Festival.

5. Calendário:

O Festival será realizado de 21 a 25 de julho de 2026 na cidade de Tatuí/SP, conforme calendário abaixo:

- Inscrições: de **18 de maio a 11 de junho** de 2026;
- Seleção dos espetáculos: de 12 a 30 de junho de 2026;
- Abertura oficial do **31º FETESP** – 21 de julho de 2026
- Cerimônia de Encerramento do **31º FETESTP** – 25 de julho de 2026

6. Das disposições finais:



patrocinio

realização



Uma vez formalizada a inscrição, o grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e conexos de seu espetáculo, permitindo ao Conservatório de Tatuí, à Sustenidos Organização Social de Cultura e suas entidades parceiras utilizá-los gratuita e exclusivamente para a promoção, divulgação e ações institucionais do **FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** e outras que entender pertinentes, atreladas à divulgação institucional do Conservatório de Tatuí.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas que não cumpram com qualquer item deste Regulamento ou que contenham discurso LGBTQIAPN+fóbico, racista, sexista, etarista, discurso de ódio ou apologia à violência.

Será automaticamente desclassificado do Festival o espetáculo/grupo que não puder se apresentar no dia e horário estabelecidos.

Tem dúvidas?

Dúvidas ou exceções a este regulamento devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe organizadora pelo e-mail fetesp@conservatoriodetatu.org.br.

Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela Direção do Conservatório de Tatuí, juntamente com a Coordenação Geral do **31º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo**.

Tatuí, 18 de maio de 2026.

**Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí**

ANEXO 1

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz

Por este termo, eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente no endereço _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, declaro para os devidos fins, que AUTORIZO a utilização de minha imagem, performance e voz cedidas na inscrição e captadas durante as atividades do **31º FETESP – FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, realizado pelo Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Esta autorização possui o fim específico de permitir a divulgação e promoção institucional e pedagógica do Conservatório de Tatuí. Sendo assim, transmite-se a título gratuito e sem atribuição de quaisquer ônus, por prazo indeterminado, o direito de uso de imagem e voz em referência em todo e qualquer material de divulgação do Conservatório de Tatuí, nas mais variadas mídias impressas, televisionadas, radiofônicas e virtuais, em âmbito nacional e/ou internacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, performance, voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(Cidade e data)

Nome completo da pessoa cedente ou responsável (se menor de idade):

RG: _____ CPF: _____

Assinatura da pessoa cedente ou responsável



patrocínio

realização

